

Zimbra

dplan.dlog@ufpe.br

Re: Recebimento e fiscalização de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

De : Dlog progest <dlog.progest@ufpe.br>

Qua, 29 de abr de 2020 12:27

Assunto : Re: Recebimento e fiscalização de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**Para :** Divisão de Planejamento <dplan.dlog@ufpe.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

À Coordenação de Planejamento de Compras,

Referente à solicitação de informações de como serão os recebimentos (provisório e definitivo) e a fiscalização de Material Médico Hospitalar, no que se refere ao processo 23076.040064/2019/83, informo que os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades responsáveis pela nota de empenho (subitem 4.7). Assim, o representante/fiscal a ser designado será o servidor responsável pela emissão de empenho (subitem 9.1).

Ademais, comunicações formais serão encaminhadas aos setores para auxiliar na organização do trabalho quanto a este novo procedimento.

Em ter., 28 de abr. de 2020 às 11:37, Divisão de Planejamento <dplan.dlog@ufpe.br> escreveu:

Bom dia, Conceição!

Estamos aguardando o retorno para realizar os ajustes necessários e encaminhar o processo para a abertura da licitação (já autorizada pela PGF).

Att,

Thayza Marques

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria de Gestão Administrativa

Diretoria de Logística

Coordenação de Planejamento de Compras

Fone: (81) 2126- 8667 / 7147

De: "dplan dlog" <dplan.dlog@ufpe.br>

Para: "dlog progest" <dlog.progest@ufpe.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:06:26

Assunto: Recebimento e fiscalização de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

À Diretoria de Logística,

Como unidade responsável pelo gerenciamento das ARPs da PROGEST e pela logística desses bens, solicitamos informar como serão os recebimentos (provisório e

definitivo) e a fiscalização de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

O processo atual (23076.040064/2019/83) está dividido de acordo com a localidade de entrega (Recife, CAA e CAV), conforme o Termo de Referência em anexo.

Segue também, o PARECER N° 182/2020/PF-UFPE/PGF-AGU (itens 18 e 19) que questiona os textos utilizados no TR e a fiscalização do objeto.

Ressalto mais uma vez que, conforme orientação da Diretoria de Licitações, a gestão da ARP é única.

A licitação já está autorizada mas precisamos atender e/ou justificar os pontos do referido parecer.

Atenciosamente,

Thayza Marques

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria de Gestão Administrativa

Diretoria de Logística

Coordenação de Planejamento de Compras

Fone: (81) 2126- 8667 / 7147

--

Atenciosamente,

Maria da Conceição Couto da Silva

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROGEST

Diretoria de Logística - DLOG

Fone e WhatsApp Business: +55 81 2126-7699





Emitido em 29/04/2020

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS Nº 5173/2020 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 23:45)
THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES
COORDENADOR - TITULAR
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: ###604#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **5173**, ano: **2020**, tipo:
DOCUMENTOS COMPROBATORIOS, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **18bf914c51**